



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Dispensa de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO os trâmites legais do Processo Administrativo nº 2018.0305.0900/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº DL-018/2018-SELIC-PMM, fundamentado no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERVINDO COMO ANEXO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.**

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão da Comissão que **DISPENSOU** o objeto do certame, escolhendo:

§ 1º - **JOSÉ ADAILTON SOUSA DOS SANTOS**, com a proposta de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 5º - Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 6º - Este Termo de Ratificação de Dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 07 de Março de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração